



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 66 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de outubro de 2011, considerando:

- O Ofício – CEIIB -0206 de 05 de outubro de 2011;
- O Programa Voluntários do Banco do Brasil
- A Deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “Sinfonia Universal” apresentado através do Processo nº. 0453/2011 pela instituição **Centro de Educação Infantil Irmã de Betânia**, inscrita no CNPJ nº. 00.202.194/000-08, Registro no CMDCA 057, no valor total de R\$ 62.843,00 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais) sendo: R\$ 14.523,00 (catorze mil quinhentos e vinte e três mil reais) para despesas de investimento e R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais) para despesas de custeio;

Parágrafo Único: A viabilização do Projeto esta condicionada a arrecadação junto ao Banco do Brasil, recursos originados de renúncia Fiscal, referente ao Programa Voluntariado BB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.